



EM 01 / 03 / 13
Endlich



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 002/2013

Relativo ao Projeto de lei nº. 026/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal
"DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL E À AGROINDUSTRIA DO MUNICIPIO."

Autoria: Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Alcino Olegário Diniz Neto

-Adite-se ao Artigo 2º. da redação original o seguinte parágrafo:

"§ 4º- Fica vedada a execução dos serviços descritos no caput deste artigo durante o período eleitoral".

Fundamentação: Responsabilização da autoridade e do candidato na hipótese de "uso indevido ou abuso do poder de autoridade", em beneficio de candidato ou partido político, conforme dispõe o artigo 73 da Lei 9.504/1997.

Sala das Comissões, 01 de março de 2013.

Comissão de Finanças e Orçamento

Alcino Olegario Diniz Neto
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0211

Em 01 / 03 / 2013

Gérida Flávia Belshoff
ENCARREGADO